

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 497/2023

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 23.298/2023 de 04/10/2023;

Considerando o parecer jurídico de nº 1525/2023;

Considerando o despacho da medicina do trabalho acostado à fl. 24:

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública <u>EDILEUZA LOUZA DOS SANTOS</u> ocupante do cargo efetivo Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 065510-01, <u>READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO</u> nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2028).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal